 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 12-02-2014**

**N.Refª n.º 29/apd/14**

**Assunto**: castigos por reclamar pela forma de servir alimentos

Ao receberem o serviço do pequeno-almoço na manhã de ontem, dia 11, dois reclusos reclamaram do leite frio e do pão duro no refeitório. Na presença de outros reclusos e do chefe Silva.
Ou mesmo chefe Silva, da ala D, participou dos dois reclusos por estes "incentivarem um motin". É absurdo e falso, diz quem assistiu. Mas os reclusos foram fechados na própria cela, provavelmente por uma semana ou mais. E a seguir cumprirão 10 dia de cela disciplinar, o manco, como indica a rotina. Para quê, pergunta-se?
Reclamar contra a forma como entregam o comer continua a ser sujeito a processos disciplinares em vale de Judeus.

Ao cuidado de quem de direito.

A Direcção